



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 174/2025

Autorizando o regresso ao serviço, de Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho, Técnica Parlamentar Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 3

PARTE C

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 5/2025

Concedendo trato de terreno à Concessionária: "ALIANÇA TRANSPORTE E SERVIÇOS, LDA". 4

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 175/2025

Rescindindo, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo celebrado, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Roberto Carlos Monteiro Fortes, Apoio Operacional Nível I. 7

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 59/CSMP/2024/2025

Transferindo, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, e por conveniência de serviço, os Oficiais de Diligências que se indicam. 8

PARTE E

PARQUE TECNOLÓGICO ARQUIPÉLAGO DIGITAL - TECHPARKCV

NOSI – NÚCLEO OPERACIONAL DA SOCIEDADE PÚBLICA DE INFORMAÇÃO, EPE

Despachos Conjunto n.º 01/2025

Publicação de Despacho Conjunto para Requisição por mobilidade de Rui Carlos Monteiro Tavares, Técnico do Data Center, com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, do Quadro de Pessoal da NOSI E.P.E. 10

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 9/2025

Autorizando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Elsa Conceição de Barros Andrade, Técnica, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 11

Extrato da Deliberação n.º 10/2025

Autorizando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a José Maria Silva da Veiga, Técnico, Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 12

Extrato da Deliberação n.º 11/2025

Autorizando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Carolino Sanca Hilário Câncio Lima, Apoio Operacional, Nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 13

Extrato da Deliberação n.º 12/2025

Autorizando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Maria Zinalda Semedo da Veiga Varela, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 14

Extrato da Deliberação n.º 13/2025

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Filomena Mendes Tavares, na qualidade de mãe e representante de 2 filhos menores de Miguel Ângelo Monteiro Semedo, que foi trabalhador Aposentado da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago (ex. SAAS). 15

PARTE J

TRANSCOR, SV, S.A

Convocatória n.º 4/2025

Convocando os Accionistas da Transcor SV, S.A, para uma Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de março de 2025, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do Mindel Hotel. 16

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 174/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao serviço, de Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho, Técnica Parlamentar Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.º o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por Despacho de S. Ex.º o Presidente da Assembleia Nacional n.º 2/X/2021, de 05 de outubro.

De 30 de janeiro de 2025

Arceolinda Monteiro Ramos de Carvalho, técnica parlamentar especialista nível II, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, que se encontrava de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, autorizada a regressar às suas funções, nos termos do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Visado pelo tribunal de Contas, aos 10 de fevereiro de 2025)

Secretaria Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de fevereiro de 2025. — O Secretário Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 5/2025

Sumário: Concedendo trato de terreno à Concessionária: "ALIANÇA TRANSPORTE E SERVIÇOS, LDA".

Extrato do Despacho S. Ex.^a o Ministro do Mar

De 13 de janeiro de 2025

Enquadrado na política do Governo de atração de investimento, quer interno, quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos e a promover o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades;

Considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros; e

Reconhecendo que esse tipo de projeto potencia o desenvolvimento local, com impacto ao nível económico, social e cultural, melhorando as condições de vida das pessoas com a criação de mais postos de trabalho e, conseqüentemente, a redução do desemprego e da pobreza;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Mar despacha o seguinte:

Artigo 1º

(Concessão)

1. O Concedente cede à Concessionária ALIANÇA TRANSPORTE E SERVIÇOS, Lda, NIF 277753201, sito em Sal Rei, ilha da Boa Vista, em regime de concessão, um trato terreno, 300 m² (trezentos metros quadrado), situado na orla marítima da Praia de Cabral, concelho de Sal Rei, ilha da Boa Vista, conforme se atesta da planta de localização em anexo, para implementação do projeto “Beach Bar Praia Cabral” Bar e Restaurante.
2. A construção deve observar todos os requisitos de edificação previstos na lei, nos projetos de arquitetura e especialidades, bem como os condicionalismos emanados da Autorização Ambiental do projeto.

3. Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º

(Contrapartida)

1. Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.

2. A contrapartida financeira referida no número anterior é receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas (FADSTM).

Artigo 3º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada mediante parecer positivo das entidades responsáveis pela fiscalização, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Artigo 4º

(Autorização)

É autorizada a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão, nos termos do artigo 1º.

Artigo 5º

(Regime aplicável)

O contrato de concessão rege-se-á pela Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislações aplicáveis.

Artigo 6º

(Entrada em vigor e termo)

1. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre o contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária e não se verifique a ocupação da área concessionada e nem expedientes da parte da Concessionária com vista a essa ocupação, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão nos termos do artigo 2º e revertendo o terreno ao Estado.

3. A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 17 de fevereiro de 2025. A Diretora Geral, *Helena Luz*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 175/2025

Sumário: Rescindindo, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo celebrado, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Roberto Carlos Monteiro Fortes, Apoio Operacional Nível I.

Extrato do Despacho

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 16 de agosto de 2016, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Senhor Roberto Carlos Monteiro Fortes, Apoio Operacional nível I, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Praia, aos 17 de fevereiro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 59/CSMP/2024/2025

Sumário: Transferindo, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, e por conveniência de serviço, os Oficiais de Diligências que se indicam.

Extrato da Deliberação

De 27 de dezembro de 2024

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2024, no uso das suas competências e em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 226.º n.º 5 da Constituição, 14.º, n.º 1, alínea h), artigos 31.º e 37.º, n.º 1, al. h), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 8.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, por unanimidade, delibera:

1. Transferir, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025, e por conveniência de serviço, os seguintes Oficiais de Diligências:

·Aldevina Soraia Delgado dos Santos, da Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

·Nádia Helena de Fátima Monteiro Lopes, da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina;

·Maria José Correia Ribeiro, da Procuradoria da República da Comarca da Praia para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz;

·Nádia Rocha dos Santos, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;

·Rosina Marília Lopes Dias, da Procuradoria da República da Comarca do Sal para a Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo;

·Leizaniel Monteiro Frederico, da Procuradoria da República da Comarca do Maio para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

·Alector Rosa de Pina, da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

·José Augusto Tavares Martins, da Procuradoria da República da Comarca do Sal para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;

·Neuva Patrícia Furtado dos Reis Tavares, da Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.

2. Ordenar os Senhores Oficiais de Diligências ora transferidos que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, procedam, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, mandados de notificação, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço;

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 27 de dezembro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

**PARQUE TECNOLÓGICO ARQUIPÉLAGO DIGITAL - TECHPARKCV
NOSI – NÚCLEO OPERACIONAL DA SOCIEDADE PÚBLICA DE INFORMAÇÃO,
EPE**

Despachos Conjunto n.º 01/2025

Sumário: Publicação de Despacho Conjunto para Requisição por mobilidade de Rui Carlos Monteiro Tavares, Técnico do Data Center, com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, do Quadro de Pessoal da NOSI E.P.E.

Despachos Conjunto de S. Ex.^a o Presidente do Conselho de Administrador do TechParkCV S.A.
e o Presidente do Conselho de Administração do NOSI E.P.E

É autorizada a requisição do Eng.º Rui Carlos Monteiro Tavares, Técnico do Data Center, com licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, do Quadro de Pessoal da NOSI E.P.E., enquadrado na categoria de Especialista N81 , para exercer a função de Diretor de Operações e Manutenção no Parque Tecnológico Arquipélago Digital de Cabo Verde, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 68/2020, de 11 de setembro, diploma que cria o Parque Tecnológico Arquipélago Digital de Cabo Verde, S.A e aprova os seus Estatutos, alínea c), n.º 2 do artigos 4.º e n.º 1 e n.º 2 do artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 dezembro.

A despesa enquadra-se no orçamento do Parque Tecnológico do exercício 2025.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2025.

Praia, aos 05 de fevereiro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração do TechParkCV S.A, *Carlos Miguel Afonseca Monteiro* e O Presidente do Conselho de Administração do NOSI E.P.E, *Carlos Tavares Pina*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 9/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Elsa Conceição de Barros Andrade, Técnica, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação

De 29 de outubro de 2024

Elsa Conceição de Barros Andrade, técnica, nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, autorizado a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 31 de outubro de 2024. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 10/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a José Maria Silva da Veiga, Técnico, Nível III, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação

De 29 de outubro de 2024

José Maria Silva da Veiga, técnico, nível III, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida licença sem vencimento de longa duração nos termos do disposto no artigo 50º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 1 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 31 de outubro de 2024. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 11/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Carolino Sanca Hilário Cância Lima, Apoio Operacional, Nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação

De 29 de outubro de 2024

Carolino Sanca Hilário Cância Lima, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, autorizado a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 31 de outubro de 2024. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 12/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Maria Zinalda Semedo da Veiga Varela, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação

De 29 de outubro de 2024

Maria Zinalda Semedo da Veiga Varela, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, autorizado a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do 01 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 31 de outubro de 2024. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 13/2025

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Filomena Mendes Tavares, na qualidade de mãe e representante de 2 filhos menores de Miguel Ângelo Monteiro Semedo, que foi trabalhador Aposentado da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago (ex. SAAS).

Extrato da Deliberação

De 24 de setembro de 2024

Maria Filomena Mendes Tavares, na qualidade de mãe e representante de 2 filhos menores de Miguel Ângelo Monteiro Semedo que foi trabalhador Aposentado da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago (ex. SAAS), falecido no dia 03 de novembro de 2023, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 67º e 71º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, a Pensão de Sobrevivência anual é de 87.240\$00 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta escudos), conforme a discriminação seguinte:

Filhos menores:

Yasmine Mendes Semedo..... 43.620\$00

Euclides Mendes Semedo 43.620\$00

A esta pensão deverá ser descontada as quantias de 102.105\$00 e 23.478\$00, para compensação de aposentação e de sobrevivência amortizáveis, em 150 e 120 prestações mensais, sendo as 1^{as} de 785\$00 e 273\$00, e as restantes de 680\$00 e 195\$00, respetivamente.

É dívida desde a data em que ocorreu o falecimento do Funcionário até o último dia do mês em que se extingue a qualidade de Pensionista (nos termos do n.º 1, do artigo 80º da Lei n.º 61/III/89).

A despesa tem cabimentação da dotação inscrita no código 02.07.01.02 do Orçamento Municipal de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2024).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 17 de fevereiro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

TRANSCOR, SV, S.A**Convocatória n.º 4/2025**

Sumário: Convocando os Accionistas da Transcor SV, S.A, para uma Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de março de 2025, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do Mindel Hotel.

Convocatória

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos Artigos 297º e 344º, alíneas a), b) e d) do Código das Empresas Comerciais e artigos 9º, 10º, 11º e 14º alíneas a), e) e g) do ponto 1 e artigos 15º e 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 29 de março de 2025, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de Julho, com os pontos de Ordem de Trabalho:

1. Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Económico de 2024;
2. Deliberação sobre aplicação dos Resultados do Exercício do Ano Económico de 2024;
3. Eleição dos Órgãos Sociais da Sociedade - Transcor SV, SA:
 - Mesa da Assembleia Geral;
 - Membros do Concelho de Administração e o respetivo Presidente;
 - Concelho Fiscal ou Fiscal Único.

São Vicente, aos 11 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Ângela Maria Ganeto de Deus*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

